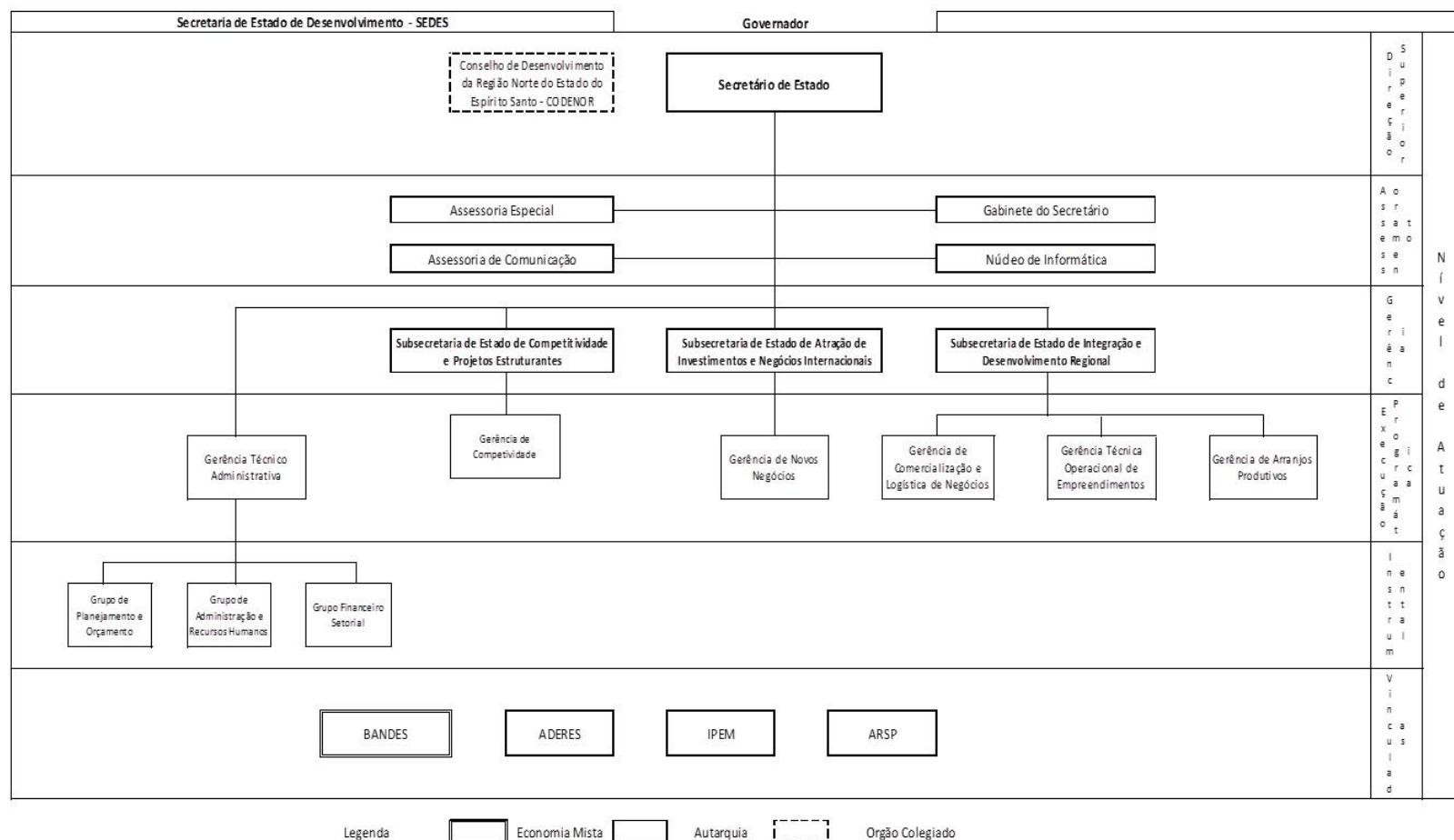


Anexo II, a que se refere o Art. 17

**Protocolo 500399****Secretaria de Estado do Governo - SEG -****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007-2017****Contrato:** Nº 007/2017**Processo:** Nº 77334752**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo.**Contratada:** Servel Serviços e Veículos LTDA - EPP**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2017, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 15 de julho de 2019.**Do Valor Mensal:** R\$ 2.189,99**Atividade:** 0412208002070**Elemento de Despesa:** 339033**Fonte de Recurso:** 101**RICARDO PESSANHA**

Subsecretário de estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 500212**Secretaria da Casa Civil - SCV -****ORDEM DE SERVIÇO Nº 031, DE 28.06.2019****A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:****Conceder recesso regulamentar aos estagiários abaixo:****Exercício 2019**

Thais Gonçalves Oliveira

Nº funcional: 3947530

15 dias a partir de 01.07.2019

Larissa de Castro Loureiro

Nº funcional: 3883930

30 dias a partir de 01.07.2019

Murilo Siqueira Almeida

Nº funcional: 4004175

30 dias a partir de 01.07.2019

Vitória, 28 de junho de 2019.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GARH da Casa Civil

Protocolo 500038**Secretaria da Casa Militar - SCM -****O.S. Nº 007, de 28 de junho de 2019.****PROGRAMA JOVENS VALORES****Conceder** recesso às estagiárias abaixo relacionadas, de acordo com a Lei nº 11.788/2008.

15 dias:

- Isabela Luppi Ximenes, N.F. 4043065, a contar de 15/07/2019;

- Laila do Nascimento dos Santos, N.F. 4007298, a contar de 15/07/2019;

30 dias:

- Anna Clara Libanio da Vitória

Maio, N.F. 3990966, a contar de 01/07/2019;

- Erika Gomes da Silva, N.F. 3886131, a contar de 08/07/2019;

Vitória, 28 de junho de 2019.

**Roberto Nava Martins
GARH/Casa Militar
Protocolo 500086****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO**

Processo nº. 81828870

Contrato nº. 0011/2019

Contratante: Governo do Estado do Espírito Santo.**Interveniente:** Secretaria da Casa Militar**Contratada:** GLEIDISON DE OLIVEIRA PEREIRA**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 011/2018 por mais 12 meses a contar de 02 de julho de 2019.**Valor:** O valor total do contrato é de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anuais.**Dotação** as despesas correrão por Conta de Atividade 10.10.102.06.122.0004.2070 - Administração da Unidade; **Orçamentária:** Elemento de Despesa 3.3.90.39.00-Outros serviços de

terceiros de Pessoa Jurídica do orçamento da SCM para o exercício de 2019.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória-ES, 28 de junho de 2019.

**JOCARLY MARTINS DE AGUIAR
JUNIOR CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 500211****Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
RESOLUÇÃO Nº 003/2019**

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria nº 73-S, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.E. de 29 de março de 2019, para organizar e executar o processo eleitoral de escolha dos representantes dos segurados nos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM, por meio do seu Presidente e na forma do art. 17 do Decreto Estadual nº 2495-R (DIO 08.04.2010) comb. c/ § 4º do art. 6º, do Edital Eleitoral nº 01/2019, publicado no D.O.E em 06 de junho de 2019, vem, através do presente, divulgar

Vitória (ES), Segunda-feira, 01 de Julho de 2019.

listagem do(s) candidato(s) cuja(s) candidaturas(s) para concorrer(m) a uma das vagas nos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM foi(m) **impugnado(s)**:

1. Para o cargo de representação dos **segurados civis ativos no Conselho Administrativo o Sr. ALDECI STOCO DE SOUZA, "PC STOCO", nº eleitoral 02.**

Conforme o art. 19 do Decreto nº 2495-R/2010, o candidato que teve sua inscrição impugnada

poderá formular pedido de defesa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir desta publicação.

Talmom Ebenezzer de Mendonça
Presidente da Comissão Eleitoral - IPAJM

Marcia Aires Parente Cardoso de Alencar

Membro da Comissão Eleitoral

Onorina da Penha Nunes Vieira
Membro da Comissão Eleitoral

Protocolo 500397

PORTARIA Nº 131-S DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Escala de Anual de Férias, para incluir e excluir os servidores abaixo relacionados:

Servidor	Nº Funcional	Exercício	Excluir	Incluir
Gabriel Duque Zonta	3701816-1	2019	Maio	Fevereiro 2020
Fernando Augusto Walger Pinto	2773147-2	2018 2019	Maio Novembro	Outubro Dezembro
Maria Aparecida Tose	3010899-1	2019	Junho	Janeiro 2020
Marina Dalcolmo da Silva	3707938-1	2019	Julho	Janeiro 2020
Niuxa Regina Garcia Rosa da Cruz	2612020-2	2018 2019	Julho Novembro	Novembro Novembro 2020

Art. 2º - Transferir os períodos fracionados dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Nº Funcional	Exercício	Excluir	Incluir
Wanderlei de Freitas Siqueira	581383-13	2018	Maio	Dezembro
Onorina da Penha Nunes Vieira	2998343-1	2018 2019 2019	Julho Outubro Dezembro	Outubro Fevereiro 2020 Agosto 2020
Caroline dos Anjos Pereira	3632296-1	2018	Junho	Agosto
Henderson Eduarth Schwengber	3530205-2	2019	Junho	Novembro
Marcia Regina Fiorotti	3057712-1	2019	Junho	Setembro
Soraya Guimarães de Paula Carneiro	3060667-1	2019	Outubro	Dezembro

Art. 3º - Transferir o saldo de férias interrompidas da servidora abaixo relacionada:

Servidor	Nº Funcional	Exercício	Excluir	Incluir
Nailane Campos de Oliveira	3067521-1	2018	Julho	Novembro

Art. 4º - Fracionar o período integral dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Gilberto de Souza Tulli	2954079-2	2019	Julho	Julho Janeiro 2021
Nailane Campos de Oliveira	3067521-1	2019	Outubro	Dezembro Junho 2020

Art. 5º - Interromper, por necessidade de serviço, as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Nº Funcional	Exercício	A partir de	Dias restantes
Ivan Klug Berger	2998300-1	2018	02/04	08
Marina Dalcolmo da Silva	3707938-1	2018	24/05	19

SÔNIA MARIA CASOTTI

Diretora Administrativa e Financeira - IPAJM

Protocolo 499941

PORTARIA Nº 132-S DE 27 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 04-R, de 31/03/2015, DIO-ES 01/04/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SORAYA GUIMARÃES DE PAULA CARNEIRO**, nº funcional 3060667-1, Analista Previdenciário, para responder pelo cargo em comissão de Subgerente de Cadastro e Tempo de Contribuição em Substituição ao período de férias da titular do cargo, **KELLI CHRISTINA XAVIER DE SOUZA SANTOS**, nº funcional 293687-52, no período de **08/07/2019 a 22/07/2019**.

SÔNIA MARIA CASOTTI

Diretora Administrativa e Financeira - IPAJM

Protocolo 500265

A GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

A Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional - CEAASDO, constituída pela Portaria nº 041-R, de 10/05/2011, decide:

1) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 30/01/2019 com a servidora **AUCIMARA MARQUEZINI**, Escrivã de Polícia/PC, nº funcional 3016048/1, conforme processo nº 84815469, deferido com retificação para o

art. 133 da Lei Complementar nº 46/94 para os afastamentos relacionados com o fato, no período de 30/01/2019 a 01/02/2019.

2) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 02/05/2019 com o servidor **CLAUDIO BOBBIO FILHO**, Agente de Polícia/PC, nº funcional 317941, conforme processo nº 85791423, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 133 da Lei Complementar nº 46/94.

3) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 18/03/2019 com o servidor **ILIA CRASSUS PETRALONGA**, Professor/SEDU, nº funcional 594304/60, conforme processo nº 85493864, deferido com retificação para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94 para os afastamentos relacionados com o fato, no período de 18/03/2019 a 22/03/2019.

4) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 02/05/2019 com a servidora **MARIA INES DE MELLO SILVA**, Investigadora de Polícia/PC, matrícula 273573/51, conforme processo nº 85791571, deferido com retificação para o art. 133 da Lei Complementar nº 46/94 para os afastamentos relacionados com o fato, no período de 02/05/2019 a 06/05/2019.

Protocolo 500040

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social aos beneficiários abaixo relacionados,